

ATA DA 546ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 10h20, se reuniu na
2 Sede do Coren-PE, cito a Rua José Bonifácio, nº 62, Bairro Madalena, Recife - PE, em
3 sua 546ª Reunião Ordinária de Plenária - ROP, **CONSIDERANDO, a DECISÃO Coren-**
4 **PE nº 019/2021**, que altera o Plano de Contingência para enfrentamento do Covid-19,
5 no âmbito do Coren-PE, apresenta a necessidade de estarem presentes na Sede
6 apenas a Diretoria e os Conselheiros Efetivos, os demais, presentes de maneira
7 remota através do *link* que foi disponibilizado através da plataforma *GoogleMeet* e o
8 *link* de acesso encaminhado para cada membro. Estando presentes os seguintes
9 **Conselheiros Efetivos:** Ana Paula Ochoa Santos, Coren-PE Nº 39233-ENF, Antônio
10 Carlos da Silva Santos, Coren-PE Nº 961977-TEC, Diego Francisco Moraes Silva,
11 Coren-PE nº 768595-TEC, Eduardo de Andrade Quintas, Coren-PE Nº 737745-TEC,
12 Isabelle de Oliveira Braga, Coren-PE Nº 358041-ENF, José Almir Alves da Silva, Coren-
13 PE nº 556853-TEC, José Gilmar Costa de Souza Júnior, Coren-PE nº 120107-ENF,
14 Suzana Santos da Costa, Coren-PE Nº 336928-ENF, Thaíse Torres de Albuquerque,
15 Coren-PE nº 428546-ENF. **Conselheiros Suplentes:** Aracele Tenório de Almeida
16 Cavalcanti, Coren-PE Nº 115210-ENF, Gidelson Gabriel Gomes, Coren-PE Nº 334668-
17 ENF, Marcos Antonio de Oliveira Souza, Coren-PE Nº 369518-ENF, Sara Fontes
18 Gomes da Silva, Coren-PE Nº 614910-TEC. Sob a presidência do Conselheiro Dr. José
19 Gilmar Costa de Souza Júnior, secretariada pela Conselheira Dra. Thaíse Torres de
20 Albuquerque. Convocada a chefe de Gabinete da Presidência do Coren-PE, Dra.
21 Evelyne Augusto Melo, para colaborar com as atividades do plenário. **Deu-se início**
22 **aos trabalhos e deliberações. Inicia-se com a leitura/ciência e aprovação da ata**
23 **da 545ª ROP, de 2021. DOCUMENTOS PARA HOMOLOGAÇÃO: Decisão Coren-PE**
24 **nº 0057/2021** Homologar *ad referendum* do Plenário, registro de inscrições principais,
25 remida, secundária, especialização, reinscrição e registro de transferência nas
26 categorias de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de enfermagem no período de
27 01/12/2020 à 24/05/2021, perfazendo um total de 608 registros. **Ciência de todos os**
28 **presentes. Decisão Coren-PE nº 0063/2021** Homologar *ad referendum* do Plenário,
29 concessão, renovação e cancelamento de certidões de responsabilidde técnica
30 perfazendo um total de 33 registros. **Ciência de todos os presentes. DOCUMENTOS**
31 **RECEBIDOS INTERNOS: PAD Nº 100/2021-DIPRE** Sobre aluguel de novo imóvel para
32 a Sede do Coren-PE. Sendo feita apresentação pelo Chefe do DLCC, o Senhor
33 Rogério June. Que com a palavra, cita que tendo em vista às irregularidades
34 constatadas quanto a ausência de documentações de habilitação e alvará de
35 funcionamento pelo Corpo de Bombeiros. O valor estimado para o processo foi de
36 R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) onde, em contrapartida, está prevista a redução de
37 alguns contratos para justificar o aumento do valor do aluguel para a nova Sede. Tendo
38 contribuição com a Coordenadora da Comissão do aluguel do imóvel para nova Sede
39 do Coren-PE, sendo a Dra. Ana Paula Ochoa Santos e também a contribuição do
40 Controlador Geral, o Dr. Jetro Oliveira, que ambos reforçam a importância da mudança

ATA DA 546ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

41 em caráter de urgência. **Ciência e aprovação por unanimidade de todos os**
42 **presentes no plenário. Apresentação dos Regimentos Internos do PROGRAMA**
43 **ESTAÇÃO ENFERMAGEM e PROGRAMA ENFERMAGEM VIDA AFORA.** Sendo feita
44 apresentação pelo Coordenador, o Conselheiro Dr. Gidelson Gabriel Gomes. Tendo a
45 contribuição das Conselheiras Dra. Thaíse Torres e Dra. Suzana Costa e todos os
46 demais presentes parabenizam o Coordenador pela excelente elaboração dos
47 Regimentos Internos supracitados. **Ciência e aprovação por unanimidade de todos**
48 **os presentes no plenário. PAD Nº 204/2020** - Diante das necessidades constatadas e
49 visando a garantia da execução dos serviços, fornecimento de materiais de consumo e
50 bens permanentes, foi encaminhada a proposta pela Controladoria Geral, relativa a
51 Terceira Transposição Orçamentária do Exercício 2021, para deliberação junto ao
52 Plenário. **Sendo feita apresentação pelo Controlador Geral, o Dr. Jetro Oliveira.**
53 Vale esclarecer, que o montante final sugerido para o ajuste orçamentário no valor de
54 R\$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais) e que as alterações propostas
55 não impactam a Proposta Orçamentária do Exercício 2021 na ordem de R\$
56 15.500.407,02 (quinze milhões e quinhentos mil e quatrocentos e sete reais e dois
57 centavos) já aprovada pelo Conselho Federal de Enfermagem – COFEN. **Origens:**
58 6.2.2.1.1.01.31.90.091.001 - Sentenças/Decisões Judiciais Trabalhistas R\$ 25.000,00;
59 6.2.2.1.1.01.33.90.014.003 - Diárias Colaboradores Eventuais R\$ 20.000,00;
60 6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 - Diárias a Conselheiros R\$ 47.000,00;
61 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001 - Locação de Bens Imóveis R\$ 134.000,00;
62 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Lab. R\$
63 25.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001.001 - Aux. Representação de Conselheiros
64 R\$ 20.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001.002 - Aux. Representação de
65 Colaboradores R\$ 65.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002 - Taxas e Emolumentos -
66 Custas Judiciais R\$ 10.000,00; **Total R\$ 346.000,00. Destinos:**
67 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018 - Seguros em Geral R\$ 2.000,00;
68 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.026 - Taxa de Condomínio R\$ 137.500,00;
69 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009.001 - Transporte em Geral R\$ 17.000,00;
70 6.2.2.1.1.01.33.90.047.001 - IPTU e Encargos R\$ 25.500,00;
71 6.2.2.1.1.01.33.90.047.002 - Taxas Diversas e Encargos R\$ 10.000,00;
72 6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 - Móveis e Utensílios R\$ 100.000,00;
73 6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 - Softwares e Aquisição de Licenças R\$ 37.000,00;
74 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serv. Relacionados a Tecnologia da Informação R\$
75 17.000,00; **Total R\$ 346.000,00. Ciência e aprovação por unanimidade de todos os**
76 **presentes no plenário. Memorando Nº 30/2021/DEP/COREN-PE** - Para
77 apresentação dos Impressos referentes ao Registro de Empresa devidamente
78 reformulados e atualizados com base nas Resoluções Cofen Nº 255/2001 e 578/2018,
79 bem como requerimentos relativos aos registros de consultórios de Enfermagem,
80 seguindo as Resoluções Cofen Nº 568/2018 e 606/2019. Sendo feita apresentação

ATA DA 546ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

81 pela Chefe do Departamento de Exercício Profissional, a Dra. Ana Célia Marinho
82 Gonçalves Ferreira. **A mesma refere que a demanda do Canal RT foi acumulada,**
83 **apresentando um total de 377 e-mails não respondidos. A Dra. Ana Célia cita em**
84 **relação a avaliação dos registros que nas análises dos registros feitos, foram**
85 **feitas cobranças que não deveriam ter acontecido. O plenário solicita uma**
86 **avaliação da Procuradoria Geral quanto a demanda citada, sendo assim**
87 **aguardando um Parecer Jurídico para que possa ser encaminhado ao Cofen, para**
88 **ciência e que a Autarquia Federal possa deliberar para providências vistas**
89 **cabíveis. Sendo assim, o plenário deixa claro que é contra a cobrança indevida de**
90 **qualquer valor dos profissionais de enfermagem. Sendo feita sugestão do plenário**
91 **para que possa alterar o fluxograma citado na apresentação da Dra. Ana Célia,**
92 **quanto a inclusão dos conselheiros junto a fiscalização para inspeção *in loco* das**
93 **demandas dos consultórios de Enfermagem. Ciência e aprovação por**
94 **unanimidade de todos os presentes no plenário. PAD Nº 0079/2021** que trata-se da
95 Elaboração para Normatização do Uso de Táxi no âmbito do Coren-PE, para resposta
96 às considerações do Plenário. Sendo feita apresentação pela Dra. Ana Célia Marinho,
97 representando a Sra. Cristina Lima, que é a coordenadora da Comissão, também
98 autora do protocolo. **Ciência e aprovação por unanimidade de todos os presentes**
99 **no plenário. PAD Nº 0157/2021** Sobre a importância da contratação de Empresa
100 Especializada em Construção de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para
101 exibição. Sendo feita apresentação pelo Chefe do DLCC, o Senhor Rogério June.
102 Devido a grande disparidade de valores apresentados nas propostas encaminhadas,
103 este DLCC optou pela realização do certame através de Pregão Eletrônico, uma vez
104 que nesse momento haverá a possibilidade de se obter a ampliação da disputa com o
105 surgimento de novas empresas na participação do certame, e com possibilidades de
106 redução dos valores inicialmente apresentados. Desta forma, para o momento, não é
107 possível a definição de valores para a proposta. **Ciência e aprovação por**
108 **unanimidade de todos os presentes no plenário, para continuidade do estudo**
109 **para contratação da empresa supracitada. PAD Nº 0205/2021** Projeto COREN-PE
110 na Estrada, com o objetivo de levar as atividades do Conselho até os profissionais de
111 Enfermagem que atuam no interior do Estado. Sendo feita apresentação pela Dra. Ana
112 Paula Ochoa Santos, tendo como Coordenadora da Comissão, a Senhora Maria do
113 Carmo Leão. O plenário solicita a avaliação orçamentária para realização das viagens
114 para execução do projeto. E que não interfira na atividade finalística do Coren-PE, que
115 é a fiscalização. Então, estando de acordo com a liberação de orçamento, pelo setor da
116 controladoria geral, emitindo parecer favorável para execução do projeto e que o setor
117 administrativo esteja com frota veicular disponível. **Ciência e aprovação por**
118 **unanimidade de todos os presentes no plenário. PAD Nº 0277/2021** Sobre
119 aquisição de 01 (uma) licença anual para Plataforma Virtual de Videochamadas. Sendo
120 feita apresentação pela Chefe do DLCC, o Senhor Rogério June. Quanto a proposta de

ATA DA 546ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

121 Aquisição de 01 licença anual para plataforma de videochamadas (PAD nº 277/2021),
122 com base no Decreto nº 9.412/2018 há possibilidades do trâmite ocorrer na modalidade
123 por Dispensa, visto que, no quesito preço, o menor valor apresentado foi de
124 R\$ 3.158,00 (três mil e cento e cinquenta e oito reais). No entanto, será necessária a
125 validação pela Procuradoria Geral através de respectivo parecer jurídico. **Ciência e**
126 **aprovação por unanimidade de todos os presentes no plenário. Às 12h30 a**
127 **Diretoria apresenta a sugestão para intervalo para almoço, sendo no período que**
128 **compreende das 12h30 às 13h30, sendo acatado por todos os presentes.**
129 **Retornando as atividades no horário acordado, dando continuidade com os**
130 **PARECERES JURÍDICOS: Nº 138/2021/PROGER/COREN-PE - Memorando Nº**
131 **024/2021/DEP/COREN-PE** Sobre pedido de avaliação e pronunciamento de Modelo da
132 Procuração disponibilizada pelo Setor de Atendimento desta Autarquia, para que a
133 Procuração seja padrão nas demandas de entrega de documentos oficiais para os
134 profissionais da Enfermagem Pernambucana. **O Conselheiro Dr. José Gilmar Costa**
135 **de Souza Júnior solicita que seja feita uma decisão para oficializar o uso do**
136 **Modelo da Procuração Padrão. Ciência e aprovação por unanimidade de todos os**
137 **presentes no plenário. Nº 142/2021/PROGER/COREN-PE -PAD Nº 0207/2020-DEFIS**
138 Sobre apresentação da conclusão do Relatório de Gestão ao TCU referente ao
139 exercício 2020. Sendo feita apresentação pela Chefe da Contabilidade, a Senhora
140 Ediluci. **Ciência e aprovação por unanimidade de todos os presentes no plenário.**
141 **Nº 144/2021/PROGER/COREN-PE -PAD Nº 0207/2015-DEFIS** Sobre inspeção
142 fiscalizatória ao Hospital Monte Sinai - Garanhuns - V Geres - Apontadas algumas
143 irregularidades, como a ausência de Enfermeiros no Setor COVID do Hospital
144 supracitado. **O plenário solicita que seja feita uma nova inspeção fiscalizatória, em**
145 **caráter de urgência, com a presença de uma Enfermeira Fiscal, um Assessor**
146 **Jurídico e um Conselheiro para averiguação se as irregularidades permanecem**
147 **ou se o setor encontra-se com as necessidades regularizadas. PARECERES DE**
148 **ADMISSIBILIDADE: Nº 039/2021-PAD Nº 0136/2021-DIPRE** emitido pela Conselheira
149 Parecerista Sr^a Sara Fontes referente à Denúncia "De Ofício" em desfavor da téc. de
150 enfermagem, Josiane Dias da Silva, Coren-PE nº 638270-TE. **Sugere abertura de**
151 **processo ético disciplinar, Aprovado por unanimidade; Nº 040/2021-PAD Nº**
152 **0162/2021-DIPRE** emitido pela Conselheira Parecerista Sr^a Sara Fontes referente à
153 Denúncia "De Ofício" em desfavor do téc. de enfermagem, Leandro Cordeiro de Melo,
154 Coren-PE nº 495023-TEC. **Sugere abertura de processo ético disciplinar,**
155 **Aprovado por unanimidade; Nº 041/2021-PAD nº 0139/2021-DIPRE** emitido pelo
156 Conselheiro Parecerista Sr^o Antonio Carlos referente à Denúncia "De Ofício" em
157 desfavor da téc.de enfermagem Edigláubia Andrade da Silva, Coren-PE nº 145813-
158 TEC. **Sugere abertura de processo ético disciplinar, Aprovado por unanimidade;**
159 **Nº 042/2021-PAD nº 0286/2020-DIPRE** emitido pela Conselheira Parecerista Dr^a
160 Suzana Santos da Costa referente à Denúncia encaminhada pelo Ministério Público de

ATA DA 546ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

161 PE-2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda em desfavor do téc. de
162 enfermagem, Júlio César Nascimento de Oliveira, Coren-PE Nº 1162964-TEC. **Sugere**
163 **arquivamento do processo, Aprovado por unanimidade; Nº 043/2021-PAD nº**
164 **0033/2020-DIPRE** emitido pela Conselheira Parecerista Dr^a Ana Paula Ochoa Santos
165 referente à Denúncia encaminhada pelo enfermeiro, Gustavo Arnaldo da Silva, Coren-
166 PE nº 542348-ENF em desfavor da enfermeira Rita de Cássia Cordeiro B. Leite dos
167 Anjos, Coren-PE nº 326573-ENF. **Sugere arquivamento do processo, Aprovado por**
168 **unanimidade; Nº 044/2021-PAD nº 0173/2020-DIPRE** emitido pela Conselheira
169 Parecerista Dr^a Ana Paula Ochoa Santos referente à Denúncia da téc. de enfermagem,
170 Tatianny Ramos de Farias, Coren-PE nº 1112706-TEC, em desfavor da téc. de
171 enfermagem Janaina Conceição Rodrigues de Melo, Coren-PE nº 225821-TEC.
172 **Sugere abertura de processo ético disciplinar, Aprovado por unanimidade; Nº**
173 **045/2021-PAD Nº 0246/2020-DIPRE** emitido pela Conselheira Parecerista Dr^a Ana
174 Paula Ochoa Santos referente à Denúncia "De Ofício" em desfavor do enfermeiro Allan
175 de Sousa Silva, Coren-PE nº 635833-ENF. **Sugere abertura de processo ético**
176 **disciplinar, Aprovado por unanimidade; COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA**
177 **DOS HOSPITAIS: Despacho Nº 0233/2021 – NEDIP – Coren-PE** Comissão de Ética
178 do Hospital da Mulher do Recife. **Ciência e aprovação por unanimidade de todos os**
179 **presentes no plenário. Despacho nº 0231/2021-NEDIP-COREN-PE** Comissão de
180 Ética do Hospital Aristeu Chaves – Camaragibe-PE. **Ciência e aprovação por**
181 **unanimidade de todos os presentes no plenário. Despacho nº 0233/2021-NEDIP-**
182 **COREN-PE** Comissão de Ética do Hospital da Mulher do Recife. **Ciência e aprovação**
183 **por unanimidade de todos os presentes no plenário. Despacho nº 0237/2021-**
184 **NEDIP-COREN-PE** Hospital Eduardo Campos - Serra Talhada-PE. **Ciência e**
185 **aprovação por unanimidade de todos os presentes no plenário. Despacho nº**
186 **0232/2021-NEDIP-COREN-PE** Hospital Ermírio Coutinho – HEC. **Ciência e aprovação**
187 **por unanimidade de todos os presentes no plenário. Despacho nº 0239/2021-**
188 **NEDIP-COREN-PE** Hospita Guararapes. **Ciência e aprovação por unanimidade de**
189 **todos os presentes no plenário. Despacho nº 0236/2021-NEDIP-COREN-PE**
190 Hospital Municipal Elizabeth Barbosa. **Ciência e aprovação por unanimidade de**
191 **todos os presentes no plenário. Despacho nº 0240/2021-NEDIP-COREN-PE**
192 Hospital Regional Emília Câmara. **Ciência e aprovação por unanimidade de todos**
193 **os presentes no plenário. Despacho nº 0238/2021-NEDIP-COREN-PE** Hospital
194 Regional Ruy de Barros Correia. **Ciência e aprovação por unanimidade de todos os**
195 **presentes no plenário. Despacho nº 0234/2021-NEDIP-COREN-PE** Hospital São
196 Vicente Serra Talhada. **Ciência e aprovação por unanimidade de todos os**
197 **presentes no plenário. Despacho nº 0230/2021-NEDIP-COREN-PE** Policlínica Torres
198 Galvão. **Ciência e aprovação por unanimidade de todos os presentes no plenário.**
199 **Despacho nº 0235/2021-NEDIP-COREN-PE** Pronto Socorro São Francisco -
200 Salgueiro-PE. **Ciência e aprovação por unanimidade de todos os presentes no**

ATA DA 546ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

201 plenário. **PROCESSOS PARA ARQUIVAMENTO POR PRESCRIÇÃO DA**
202 **PUNIBILIDADE: PAD nº 362/2013-DIPRE-Vol I e II** Sendo feita apresentação pela
203 Conselheira Parecerista Dr^a Ana Paula Ochoa Santos, Referente ao Parecer
204 Conclusivo nº 001/2021 - Processo Ético nº 016/2015, em favor da enfermeira,
205 Nargis Garcez Linhares, Coren-PE nº 119220-ENF. **Sugere arquivamento, Aprovado**
206 **por unanimidade; PAD nº 1757/2014-DIPRE** Sendo feita apresentação pela
207 Conselheira Parecerista Dr^a Ana Paula Ochoa Santos, Referente ao Parecer
208 Conclusivo nº 002/2021 - Processo Ético nº 010/2016, em favor do enfermeiro, José
209 Rinaldo da Silva, Coren-PE nº 417093-ENF. **Sugere arquivamento, Aprovado por**
210 **unanimidade; PAD Nº 1889/2014-DIPRE-Vol, I e II** Sendo feita apresentação pela
211 Conselheira Parecerista Dr^a Ana Paula Ochoa Santos, Referente ao Processo Ético nº
212 106/2017, em favor da enfermeira, Edilande Soares da Silva, Coren-PE nº 273303-
213 ENF. **Sugere arquivamento, Aprovado por unanimidade; PAD Nº 0039/2015-DIPRE**
214 Sendo feita apresentação pela Conselheira Parecerista Dr^a Ana Paula Ochoa Santos,
215 Referente ao Processo Ético nº 110/2017, em favor do técnico de enfermagem
216 Ivanildo Henrique dos Santos, Coren-PE nº 648235-TE. **Sugere arquivamento,**
217 **Aprovado por unanimidade;** Sendo solicitada a manifestação da Procuradoria Geral
218 quanto aos processos supracitados, que constam os processos para arquivamento por
219 prescrição da punibilidade, sugerindo que seja feita abertura de processo administrativo
220 para averiguação de irregularidade, apurando quem deu causa a prescrição dos
221 Processos Éticos em questão. **DEMANDAS DA PRESIDÊNCIA: Dr. José Gilmar**
222 **Costa de Souza Júnior, comunica que em julho o Dr. Eduardo Gentile,**
223 **Administrador do Cofen, no período que compreende entre 05 a 09 de julho de**
224 **2021, estará presente neste Regional para acompanhamento dos processos**
225 **deliberados. Sendo comunicado o pedido de exoneração do então Procurador**
226 **Geral, sendo o Dr. Wilson Rodrigues, que o pedido aconteceu no dia 01 de junho**
227 **de 2021. O plenário emite votos de aplausos ao Dr. Wilson Rodrigues, em**
228 **agradecimento ao préstimo de seus serviços em contribuição nos 05 meses**
229 **como Procurador Geral do Coren-PE. Sendo apresentado o novo Procurador**
230 **Geral da Autarquia Federal, sendo o Dr. Antônio Tércio, sendo agradecido por**
231 **abraçar a causa da Enfermagem Pernambucana. Tendo as boas vindas aos novos**
232 **Assessores Jurídicos, sendo o Dr. Luís Victor e o Dr. Rafael Leal. Sendo**
233 **comunicado o desligamento do Chefe do Departamento de Comunicação Social,**
234 **o Senhor Jorge Luiz. Sendo explanado sobre a reestruturação do Departamento**
235 **de Comunicação. Derrogando assim a Decisão Coren Coren-PE Nº 002/2021, que**
236 **deve especificar da maneira seguinte: 1. Extinguindo o cargo de Chefe de**
237 **Auditoria Interna de Qualidade; 2. Extinguir o cargo de Chefe do Departamento de**
238 **Publicidade; 3. Extinguir o cargo de chefe do Departamento de Comunicação**
239 **Social; 4. Criar o cargo de Chefia do Departamento de Planejamento e Qualidade**
240 **com remuneração de R\$ 5.005,00; 5. Criar o cargo de Chefia do Departamento de**

ATA DA 546ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

241 comunicação, com o salário de R\$ 5.005,00; 6. Criar os departamentos citados
242 nos cargos 4 e 5 sob a égide da presidência; 7. Criar o cargo de Assessoria de
243 Imprensa com o salário de R\$ 3.688,11, que passa a compor o departamento de
244 comunicação; 8. Ajustar os honorários da controladoria para R\$ 8.152,99; 9.
245 Ajustar a remuneração do Chefe do SETRANS para R\$ 2.284,40, caso seja
246 ocupado por efetivo, receberá 40% deste valor; 10. Criar o Cargo de Auditor
247 contábil, subordinado à Controladoria, com remuneração de R\$ 4.500,00 de
248 acordo a IN-TCU N° 84/2020. Sendo colocado para avaliação o convite do Comitê
249 Estadual de Investigação da Transmissão Vertical do HIV, Sífilis, Hepatite B e/ou
250 C, e do Comitê Estadual de Investigação de Óbitos por Aids, que solicita a
251 nomeação de 02 (dois) representantes do Conselho, sendo sugerido e acatado
252 por todos, os conselheiros Dra. Ararecele Cavalcanti (titular) e o Sr. Ení Cosme
253 (suplente) para como representantes do Coren-PE, comporem os Comitês
254 supracitados. Sendo registrada a quarta ausência do Conselheiro Dr. João
255 Antonio Bezerra Magalhães, que fez a emissão do Parecer de Admissibilidade N°
256 18/2021. Por fim, o Presidente Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior consigna os
257 agradecimentos a todos os presentes na Reunião Ordinária de Plenário, e toda a
258 equipe da gestão Coren-PE 2021-2023, registre-se também o agradecimento aos
259 Conselheiros Pareceristas, bem como a todos os funcionários do conselho e
260 encerra a reunião ordinária de plenário. Sem mais a tratar, a sessão encerrou às
261 16h45. Eu, Evelyne Augusto Melo, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita
262 _____, e será assinada por todos os presentes.
263

Ana Paula Ochoa Santos
Coren-PE nº 39.233-ENF

Isabelle de Oliveira Braga
Coren-PE nº 358.041-ENF

Thaíse Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428.546-ENF

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336.928-ENF

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120.107-ENF

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556.853-TEC

Antonio Carlos da Silva Santos
Coren nº 961977-TEC

Eduardo de Andrade Quintas
Coren-PE nº 737745-TE

Diego Francisco Moraes Silva
Coren-PE nº 768595-TEC